

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1312, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Publicado no DOC em 04/04/2018 – Pág. 50 – Não substitui a publicação oficial

Arquivamento do pedido de inscrição do serviço da entidade e/ou organização no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião realizada no dia 27 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - ARQUIVAR a pedido da entidade e/ou organização, o protocolo abaixo relacionado, que corresponde à solicitação de inscrição do serviço no COMAS-SP:

Protocolo	Nome	CNPJ
1460/2017-SERV	Sociedade de Ensino Profissional e Assistência Social - SEPAS Centro Dia do Idoso "Dom Fernando Legal"	47.296.884/0001-37

II - A presente resolução atesta o arquivamento do pedido de inscrição do serviço da entidade e/ou organização acima mencionada no COMAS-SP;

III - A entidade informou e solicitou a este Conselho o arquivamento do seu pedido de inscrição;

IV - O arquivamento do pedido de inscrição da entidade está em conformidade com o artigo 28 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016;

V - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI

PRESIDENTE COMAS-SP